



# Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 783, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)”.*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.10.00	2312290412015	281	3.3.5.0.43	18.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.20.00	2369590422010	250	3.3.90.39	18.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertoga, 23 de agosto de 2007. (Pa n° 4254/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município